



Portaria-DA-FCP n.º 046/2022

Corrente (PI), 07 de dezembro de 2022.

O **DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE** – FCP, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da FCP, considerando as disposições do Regimento Interno desta IES,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado dos processos acadêmicos requerendo a **JUSTIFICATIVA DE FALTAS** dos alunos matriculados no Curso de Bacharelado em Direito, no Semestre Letivo 2022/2, aos seguintes alunos, conforme o quadro abaixo:

N.º PROCESSO	SOLICITANTE	BLOCO	RESULTADO	PERÍODO
00331/2022	Danilo Nobre de Medeiros Basílio	4.º Bloco	DEFERIDO	21/11/2022 a 25/10/2022
00335/2022	Hilda Rejane Lustosa Eloi Vieira	6.º Bloco	DEFERIDO	03/10/2022 a 14/10/2022
00340/2022	Carlos Eduardo Santos Pereira	2.º BLOCO	DEFERIDO	18/11/2022

Art. 2º - Informar que os professores das disciplinas dos blocos acima, em que os referidos acadêmicos estão matriculados, deverão registrar a justificativa de faltas dos mesmos, caso tenham ministrado aulas nas datas mencionadas.

Art. 3º - Informar que o registro referido deve ser realizado no Sistema Acadêmico da FCP (Plataforma *Inforgeneses*).

Publique-se e comunique-se.

Corrente, Estado do Piauí, 07 de dezembro de 2022.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP

Portaria-DG-FCP n.º 003/2022